



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LEI MUNICIPAL Nº 2.619-C, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

REVOGO A LEI MUNICIPAL Nº 2.554/13, DE 06 DE MAIO DE 2013, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE INTEGRADA DE JACUNDÁ - FACIJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jacundá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Jacundá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica plenamente revogada a Lei Municipal nº 2.554/13, de 06 de maio de 2013, anulando-se todos os seus efeitos.

Art.2º - O Município de Jacundá fica autotizado a realizar o cancelamento do título definitivo, anulando-se todos os demais atos provenientes do registro de imóveis decorrente do referido título de imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Lei 2.554/13, de 06 de maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jacundá/PA, em 06 de junho de 2018.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em <u>28/05</u> de <u>2018</u>
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em <u> </u> / <u> </u> de <u> </u>
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em <u> </u> / <u> </u> de <u> </u>
Secretário	Presidente